



Administrador de Conteúdo

Usuário: fabiana
Senha: 201.140.221.202

Sair do Sistema

» Cadastros do Processo Licitatório

Nome: GRAFICA GENIAL LTDA.
Telefone: (66)99204-6124
Endereço: AVENIDA PIRACICABA, 607 - ENTRADA ITARARÉ
1x - Última 09/08/2023 16:39

CPF/CNPJ: 15329564000140
E-mail: GENIAL_JACIARA@HOTMAIL.COM
Cidade/UF: JACIARA - MT

Nome: KC SCARPIM COMERCIO ME
Telefone: (66)99244-1205
Endereço: AVENIDA PIRACICABA, 607 - BAIRRO SANTA RITA
6x - Última 09/08/2023 15:56

CPF/CNPJ: 05208164000122
E-mail: graficajaciara@outlook.com
Cidade/UF: JACIARA/MT

- > Alterar Senha
- > Licitação e Contrato
- > ADESÃO CONCEDIDA
- > ADESÃO REALIZADA
- > ARP's disponíveis para adesão
- > Instituições autorizadas a promover adesão
- > Instituições NÃO autorizadas a promover adesão
- > Relatório de quantitativos licitados e aderidos - Adesão Concedida
- > Relação de contratos firmados - Adesão Realizada

PROPOSTA DE FORNECIMENTO



De Grafica do Vale <graficajaciara@outlook.com>
Para licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>
Data 2023-08-14 14:21



FGTS 08-23.pdf (~91 KB) MUNICIPAL AGOST 23.pdf (~11 KB) SEFAZ 09-23.pdf (~11 KB) TRABALISTA 01-24.pdf (~84 KB)
 CARTAO CNPJ.pdf (~112 KB) CNH Digital (1).pdf (~292 KB) GRAFICA GENIAL TRANSFORMAÇÃO.pdf (~1,6 MB)
 PROPOSTA DE PREÇO.pdf (~2,5 MB)

Boa tarde, Caros!

Segue Documento e Proposta de preços!

Atenciosamente,

Jusciberto
Depto Vendas

Gráfica do
Vale

@grafica.vale Grati Vale

(66) 99244-1205
(66) 3461-2317

EUREKA genial

JACIARA, 14 DE AGOSTO DE 2023

À PREFEITURA M. DE SÃO PEDRO DA CIPA

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	364987-3 (cód.: 1)	CARIMBO COLOP 10	UNID	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
2	0001188 (cód.: 1)	CARIMBO COLOP 20	UNID	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
3	401734-0 (cód.: 1)	CARIMBO COLOP 30	UNID	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
4	380788-6 (cód.: 1)	CARIMBO COLOP 40	UNID	5	R\$ 73,00	R\$ 365,00
5	0001190 (cód.: 1)	CARIMBO COLOP 55	UNID	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
6	358974-9 (cód.: 1)	CARIMBO SIMPLES PEQUENO	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
7	358981-1 (cód.: 1)	CARIMBO SIMPLES MÉDIO	UNID	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
8	371230-3 (cód.: 1)	CARIMBO SIMPLES GRANDE	UNID	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
9	00014457 (cód.: 1)	ALVARÁS EM CARTOLINA – 4X0 CORES - 21X30 CM	UNID	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
10	00059070 (cód.: 1)	CAPAS DE CARNÊS 4X0 CORES – 10 X 45,0 CM – COUCHÊ 250G	UNID	3.000	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
11	0009766 (cód.: 2408)	RECEITUÁRIO – 16 x 21,5 CM – SULFIT 75 GR – FRENTE – 01 COR – 100 FOLHAS	BLOCO	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
12	349240-0 (cód.: 2408)	ANOTAÇÕES ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ENFERMAGEM FRENTE/ VERSO – SULFITE 75G – 21X30 CM – 1 COR – 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 35,80	R\$ 716,00
13	00013071 (cód.: 1)	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FRENTE E VERSO - SULFITE 180G - 10X8CM - 1 COR	UNID	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
14	00010826 (cód.: 2408)	FICHA DE RETORNO – SULFITE 75G – 1 COR 10X21 CM - 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
15	238367-5 (cód.: 2408)	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO – SULFITE 75G – 1 COR - 10X21 CM – 100 FOLHAS	BLOCO	50	R\$ 9,30	R\$ 465,00
16	00010492 (cód.: 2408)	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO – SULFITE 75G – 1 COR – 7 X 11,5 CM – 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00



Av. Piracicaba, 607 - Centro - Jaciara - Mato Grosso

17	00023415 (cód.: 2408)	ROA MÉDICO – 21,0 x 30,0 CM – 100 x 1 – SULFIT 75 G – F. VERSO – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00
18	00028799 (cód.: 2408)	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 75GR – FRENTE – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
19	00015712 (cód.: 2408)	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 75GR – FRENTE – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	15	R\$ 29,40	R\$ 441,00
20	00029915 (cód.: 2408)	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 75GR – FRENTE – 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	15	R\$ 29,40	R\$ 441,00
21	351130-8 (cód.: 2408)	COMPROVANTE DE CONSULTA – 10,5 x 15,5 CM – 100 FOLHAS – SULFIT 75 GR – 1 COR	BLOCO	30	R\$ 12,60	R\$ 378,00
22	00010265 (cód.: 2408)	ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE MENTAL – 10,0 x 21,0 CM – SULFITE 75 GR – 100 FOLHAS - 01 COR	BLOCO	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
23	00023619 (cód.: 2408)	ATESTADO MÉDICO – 10,0 x 21,0 CM – SULFITE 75 GR – 100 FOLHAS - 01 COR	BLOCO	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00
24	00014781 (cód.: 2408)	MAPA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS P/ HANSENÍASE – 21,0 x 30,0 CM – 100 FOLHAS – FRENTE – SULFIT 75 GR – 1 COR	BLOCO	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
25	00026548 (cód.: 2408)	ESUS MARCADOR DO CONSUMO ALIMENTAR – 21,0 x 31,0 CM – SULFIT 75 GR – FRENTE/VERSO – 01 COR	BLOCO	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
26	00010500 (cód.: 2408)	FICHA PARA ANOTAÇÕES CLÍNICAS ODONTO – 21,0 x 30,0 CM – SULFITE 75G – FRENTE E VERSO - 1 COR	BLOCO	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
27	00028809 (cód.: 2408)	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA – 21,0 x 30,0 CM – FRENTE E VERSO – SULFIT 75 GR – 1 COR – 100 FOLHAS	BLOCO	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
28	00056236 (cód.: 2408)	REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO – 21,0 x 30,0 CM – 100 FOLHAS – SULFIT 75 GR – 1 COR	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
29	00038853 (cód.: 1)	CARTÃO GLICEMIA – 21,0 x 30,0 CM – SULFITE 180GR – 4 x 4 CORES	UNID	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
30	219059-1 (cód.:)	CARTÃO SAÚDE MENTAL – 21,0 x 30,0 CM – SULFIT 180GR – 4 x 1 CORES	UNID	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00



31	282160-5 (cód.: 1)	CARTÃO DE CONTRACEPÇÃO - 21,0 x 8,0 CM - SULFIT 180GR - 4 x 4 CORES	UNID	300	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
32	0006028 (cód.: 1)	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENÍASE - 21,0 x 8,0 CM - SULFIT 180GR - 1 x 1 CORES	UNID	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
33	00023609 (cód.: 1)	CARTÃO HIPERDIA - 21,0 x 30,0 CM - SULFITE 180G - 4X1 CORES	UNID	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
34	00022586 (cód.: 1)	CARTÃO DA GESTANTE - 21,5 x 31,0 CM - SULFITE 180GR - 4 x 1 CORES	UNID	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
35	00059051 (cód.: 1)	CARTÕES DA FAMÍLIA - 10,5 x 7,5 CM - FRENTE E VERSO - SULFIT 180 GR - COLORIDO	UNID	2.000	R\$ 0,36	R\$ 720,00
36	00053910 (cód.: 2408)	ESUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR - F/VERSO - 100 FOLHAS - 02 CORES	BLOCO	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
37	00055674 (cód.: 2408)	ESUS CADASTRO INDIVIDUAL - 21,0 x 31,0 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 02 CORES	BLOCO	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
38	364800-1 (cód.: 2408)	ESUS RELATÓRIO DIÁRIO DE VISITA - 21,0 x 31,0 CM - SULFITE 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 2 CORES	BLOCO	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
39	00010339 (cód.: 2408)	MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS - 21,0 x 31,0 CM - SULFITE 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 01 COR	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
40	00023287 (cód.: 2408)	COMPROVANTE DE CONSULTA - 8,5 x 15,0 CM - 100 FOLHAS - SULFITE 75GR - 1 COR - FRENTE	BLOCO	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
41	00019374 (cód.: 2408)	FICHA DE ATENDIMENTO/CONTROLE DE CONSULTA 7,5x10,0CM - 100 FLS - SULFITE 75GR - 1 COR - FRENTE	BLOCO	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
42	00025759 (cód.: 2408)	PROFILAXIA DA RAIVA - 21,5 x 30,0 CM - SULFITE 75GR - FRENTE E VERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
43	0003242 (cód.: 2408)	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - 21,5 x 30,0 CM SULFIT 75GR - FRENTE E VERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
44	0004192 (cód.: 1)	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL - 8,0 x 15,0 CM - SULFIT 180 GR - FRENTE - 1 COR	UNID	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00



45	0004235 (cód.: 2408)	FICHA DE VISITA/PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
46	00026711 (cód.: 2408)	PROGRAMA DE CONT. DA DOENÇA DE CHAGAS / FORM. DIÁRIO DE ATIVIDADE 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 G - FRENTE E VERSO - 1 COR - 100 FOLHAS	BLOCO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
47	00010829 (cód.: 2408)	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE/PNCD - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 1 COR	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
48	00014987 (cód.: 2408)	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 21,0 x 31,0 CM - 100 FOLHAS - FRENTE E VERSO - SULFIT 75G - 1 COR	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
49	00010282 (cód.: 2408)	FICHA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75G - FRENTE E VERSO - COLORIDA - 100 FOLHAS	BLOCO	15	R\$ 41,40	R\$ 621,00
50	0004258 (cód.: 2408)	PRONTUÁRIO DE ATEND. AMBULATORIAL - 21,5 x 31,0 CM - 100 x 1 - F. VERSO - SULFIT 75GR - 1 COR	BLOCO	50	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
51	00010824 (cód.: 2408)	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO /AUTORIZAÇÃO DE PROCED. AMBULATORIAL - 21,5 x 31,0 CM - 100 x 1 - FRENTE E VERSO - SULFIT 75GR - 1 COR	BLOCO	50	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
52	257257-5 (cód.: 2408)	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - 12 x 16,5 CM - 50 x 1 - SUPERBOND 63GR - 1 COR	BLOCO	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
53	307109-0 (cód.: 2408)	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - 12 x 16,5 CM - 50 x 1 - SUPERBOND 63GR - 1 COR	BLOCO	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
54	00053921 (cód.: 2408)	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HIV 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE - SULFIT 75GR - 01COR	BLOCO	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
55	0005399 (cód.: 1127)	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE - SULFIT 75GR - 01COR	BLOCO	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
56	00053920 (cód.: 2408)	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE - SULFIT 75GR - 01COR	BLOCO	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00



57	00023388 (cód.: 2408)	FICHA DE PACIENTE - 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE E VERSO - SULFITE 75G - 1 COR	BLOCO	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
58	0004190 (cód.: 1)	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - 21,0 X 10,0 CM - SULFITE 180GR - 1 COR - FRENTE E VERSO	UNID	1.500	R\$ 0,24	R\$ 360,00
59	00028789 (cód.: 2408)	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO /REF. CONTRA REFERENCIA - 21,5 x 31,0 CM - 100 x 1 - FRENTE E VERSO - SULFIT 75GR - 1 COR	BLOCO	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
60	360365-2 (cód.: 2408)	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 SUPERBOND 63GR - 1 COR	BLOCO	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
61	335536-5 (cód.: 2408)	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 16,0 x 21,0 CM - 50 x 2 - AUTOCOPIATIVO - 1 COR	BLOCO	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
62	00026535 (cód.: 2408)	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH - FORMATO 9 - 21,0 x 29,5CM - SULFIT 75 GR - FRENTE - 01 COR	BLOCO	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
63	00038808 (cód.: 2408)	AUTO / TERMO - FORMATO 9 - 21,0 x 31,5 CM - AUTOCOPIATIVO (03 VIAS) - 1 COR	BLOCO	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
64	286417-7 (cód.: 1)	CAPAS DE PROCESSOS - 33,0 x 48,0 CM - CARTOLINA 180 GR - 01 COR	UNID	2000	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
65	0006212 (cód.: 1)	CAPAS DE PROCESSOS C/ JANELA E ORELHAS - 33,0 x 48,0 CM - CARTOLINA 180 GR - 01 COR	UNID	4000	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00
66	0004235 (cód.: 1127)	CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - 21,0 x 30,0 CM - SULFIT 75 GR - FRENTE/VERSO - 100 FOLHAS - 1 COR	BLOCO	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
						R\$ 52.434,00

VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS
COND. DE PAGTO: CONFORME PROCESSO DE DISPENSA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME REQUISIÇÃO DAS SECRETARIAS

ATENCIOSAMENTE

GRÁFICA GENIAL LTDA.

GRAFICA GENIAL LTDA

AV PIRACICABA, N° 607 SANTA RITA
CEP 78 820-000 JACIARA-MT



Av. Piracicaba, 607 - Centro - Jaciara - Mato Grosso



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GRAFICA GENIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200341212

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JACIARA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Setembro 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa GRAFICA GENIAL LTDA, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bfDX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

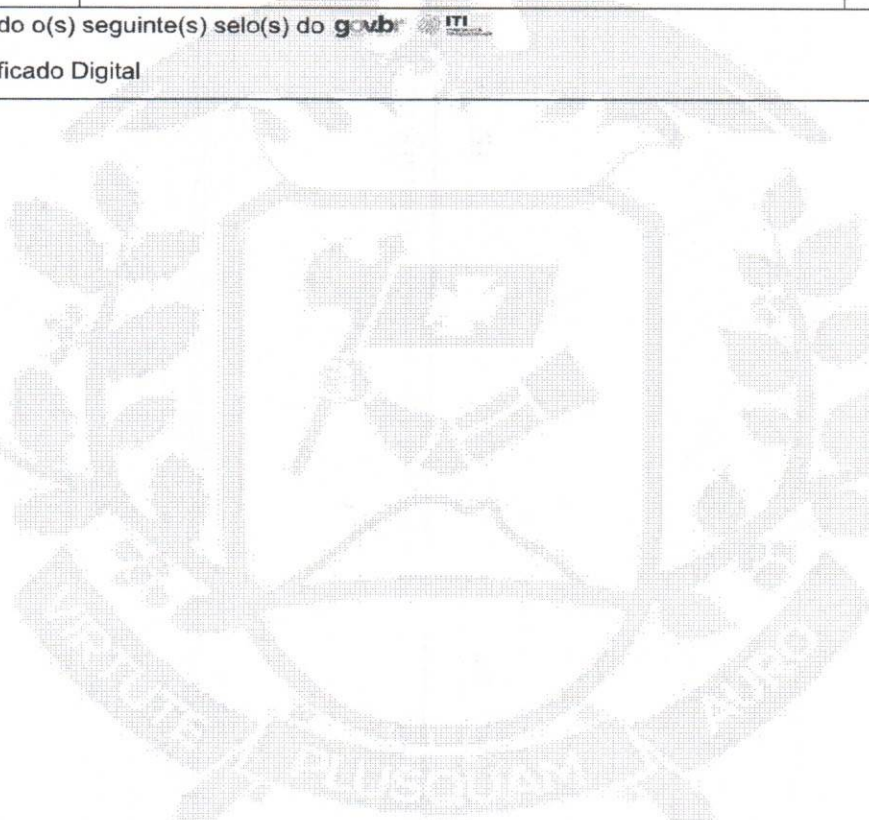
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/133.853-5	MTP2200341212	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
936.596.106-82	ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA	20/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa GRAFICA GENIAL LTDA, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bfdX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R. G. DE OLIVEIRA DUTRA INFORMATICA ME
CNPJ: 15.329.564/0001-40**



ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA, brasileiro, Solteiro, nascido em 01/06/1976, empresário, inscrito no CPF nº 936.596.106-82 e Documento de Identidade n. 7692635 órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Piracicaba, nº 1398, Centro – Jaciara-MT, Cep: 78.820-000.

Titular da empresa **R. G. DE OLIVEIRA DUTRA INFORMATICA ME**, com sede na Avenida Antonio F. Sobrinho, nº 1197, Centro – Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, inscrito na Junta Comercial do estado de Mato Grosso, sob NIRE 5110188274-4 e no CNPJ sob nº 15.329.564/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **R. G. DE OLIVEIRA DUTRA INFORMATICA ME**, girará a partir desta data, sob o nome empresarial **GRAFICA GENIAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede na Avenida Piracicaba, nº 607, Entrada Rua Itararé – Santa Rita, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passar a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, WEB DESIGN, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

CNAE FISCAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa **GRAFICA GENIAL LTDA**, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bFDX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

11.06.2022



4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
5913-8/00 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO
6201-5/02 - WEB DESIGN
7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social anteriormente integralizado, em moeda corrente nacional, de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) passa a ser o capital da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida sociedade, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GRAFICA GENIAL LTDA
CNPJ: 15.329.564/0001-40**

ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA, brasileiro, Solteiro, nascido em 01/06/1976, empresário, inscrito no CPF nº 936.596.106-82 e Documento de Identidade n. 7692635 órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Piracicaba, nº 1398, Centro – Jaciara-MT, Cep: 78.820-000.

Sócio da empresa **GRAFICA GENIAL LTDA**, com sede na Avenida Piracicaba, nº 607, Entrada Rua Itararé – Santa Rita, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000, inscrita o CNPJ sob nº 15.329.564/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **GRAFICA GENIAL LTDA**.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa **GRAFICA GENIAL LTDA**, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bñDX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.09.2022



CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede na Avenida Piracicaba, nº 607, Entrada Rua Itararé – Santa Rita, Jaciara-MT, CEP: 78.820-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Objeto da sociedade será: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, WEB DESIGN, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 5913-8/00 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO
- 6201-5/02 - WEB DESIGN
- 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
- 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 9529-1/99 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa GRAFICA GENIAL LTDA, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bfDX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.06.2022



Parágrafo Único: A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 29/03/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social subscrito e em moeda corrente nacional será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), ficando assim distribuído:

ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA com 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Jaciara-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento.

Jaciara, 16 de Setembro de 2022.

ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA
Sócio – Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa GRAFICA GENIAL LTDA, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bfdX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

106

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFICA GENIAL LTDA, de CNPJ 15.329.564/0001-40 e protocolado sob o número 22/133.853-5 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202129286, em 20/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 936.596.106-82 | ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA | 20/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|------------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 936.596.106-82 | ROBSON GUIMARAES DE OLIVEIRA DUTRA | 20/09/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Ariadne De Oliveira Jordão, Servidor(a) Público(a), em 20/09/2022, às 16:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/133.853-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa GRAFICA GENIAL LTDA, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bFDX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

10.09.2022



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá, terça-feira, 20 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202129286 em 20/09/2022 da Empresa GRAFICA GENIAL LTDA, CNPJ 15329564000140 e protocolo 221338535 - 20/09/2022. Autenticação: F28B202061311764E1377F6DBC0A418B5D727B9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.853-5 e o código de segurança bFDX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

10.09.2022

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA029035306<886<<<<<<<<<<
7404010M3306149BRA<<<<<<<<<<8
ROBSON<<GUIM<DE<OLIVEIRA<DUTRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | | |
|--|-------------------------------|---|------------------------------------|--|-------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.329.564/0001-40 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
29/03/2012 | |
| MATRIZ | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL
GRAFICA GENIAL LTDA | | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EUREKA INFORMATICA | | | | | PORTE
ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
62.01-5-02 - Web design
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| LOGRADOURO
AV PIRACICABA | | NÚMERO
607 | COMPLEMENTO
ENTRADA RUA ITARARE | | |
| CEP
78.820-000 | BAIRRO/DISTRITO
SANTA RITA | MUNICÍPIO
JACIARA | | UF
MT | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
ORGPRETO@VSP.COM.BR | | TELEFONE
(66) 3461-5765/ (66) 9204-6724 | | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 11:37:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA GENIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.329.564/0001-40

Certidão nº: 33015237/2023

Expedição: 06/07/2023 às 11:00:05

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA GENIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.329.564/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.329.564/0001-40**Razão****Social:**

R G DE OLIVEIRA DUTRA INFORMATICA ME

Endereço:AV ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1197 SALA A / CENTRO / JACIARA /
MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023 ✓**Certificação Número:** 2023080121025909380700

Informação obtida em 02/08/2023 14:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0044836366**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/07/2023** Hora da emissão: **09:55:46**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA GENIAL LTDA**
CNPJ: **15.329.564/0001-40**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Não constatada ressalva.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONSTAM NO SISTEMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

15.329.564/0001-40 - R. G. DE OLIVEIRA DUTRA INFORMATICA - ME - Contribuinte com débito suspenso na Dívida Ativa

15.329.564/0001-40 - R. G. DE OLIVEIRA DUTRA INFORMATICA - ME - Contribuinte com débito suspenso na Dívida Ativa

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **03/09/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2KBULBL2L7AAB2LU**



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

044021

Contribuinte

GRAFICA GENIAL LTDA

Logradouro

Avenida Av. Piracicaba

Bairro

Santa Rita

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

15.329.564/0001-40

Número

607

Complemento

ENTRADA RUA ITARARE

CEP

78820000

UF

MT



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:23:36 do dia 08/08/2023

Válida até 07/09/2023 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 03136E4E9D6442C0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA GENIAL LTDA**
CNPJ: **15.329.564/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:13:42 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2024 ✓

Código de controle da certidão: **DE26.3E01.0BE4.25A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.